



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

Av. Brasil, nº 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – Fone: (43) 9 8866-5826 ou (43) 9 8866-5565.

EDITAL Nº 003/2025

DIVULGAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO ANALISADOS E INDEFERIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, DO QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO – QPPE, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 18/2023.

A Coordenação Geral dos Processos de Progressão por Titulação e Promoção, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 90/2023, vem por meio deste, DAR CIÊNCIA as servidora interessadas quanto ao **INDEFERIMENTO**, conforme relação constante nos Anexo I deste Edital, do pedido de promoção por antiguidade e progressão realizados com base no Edital nº 18/2023, respectivamente, bem como informar que o prazo para interposição de recurso, caso tenham interesse, será de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência no Termo de Indeferimento emitido pela Comissão de Avaliação, nos termos do previsto no artigo 10º, § 1º do Edital nº 18/2023.

O eventual recurso deverá ser protocolado presencialmente no Departamento de Recursos Humanos, situado na sede desta Prefeitura Municipal de Cambará, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no prazo acima citado.

As servidoras, caso queiram, poderão nos horários acima indicados, diretamente junto ao Departamento de Recursos Humanos, ter acesso a documentação relativa ao assunto, caso ainda não tenha recebido referida documentação até a publicação deste edital.

Os recursos devem conter obrigatoriamente o nome da servidora, bem como o número do protocolo abaixo listado, devendo ser apresentado um recurso (físico) para cada processo, caso a servidora tenha requerido progressão e promoção, em ambos os casos utilizando o formulário constante no ANEXO III deste Edital.

Cambará 08 de janeiro de 2025.

ESLI ARANTES

Coordenador Geral dos Processos de Progressão e Promoção
Editais nº 17/2023 e 18/2023
Portaria nº 90/2023

ANEXO I
PROGRESSÃO - INDEFERIDA

ORD.	PROTOCOLO	NOME DA SERVIDORA	FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO
1.	2081/2024	CYNTHIA MOREIRA MAFRA	Art. 11 do Edital nº 18/2023. A servidora protocolou novo pedido antes 03 (três) anos da data de seu protocolo do processo de Progressão que o progrediu.

ANEXO II

Formulário de Recurso Processo de Progressão e Promoção

1. Identificação do servidor

Nome:

Número do Processo (conforme consta no Termo de Indeferimento, na capa do processo do requerimento e/ou Edital nº 26/2023 - Indeferimento:

2. Motivo do Recurso

- () Processo de Promoção
() Processo de Progressão

3. Fundamentação:

4. Descrição de documentos Comprobatórios anexados

Assinatura de Servidor